Resolução nº : 8187/2002
Protocolo nº : 195301/02
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE ANTONIO VIEIRA DE ENGENHEIRO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN

R E S O L V E :

Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) , no exercício financeiro de 2002 .

.

ANOTE .

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA